



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

A SANÇÃO  
Em 03/10/2023  
A) Presidente C.M.IGA

**Projeto De Lei Nº 3542/2023**



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 28/09/2023  
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 28/09/2023  
Presidente da C.M.IGA

**Ementa:** Esta lei institui o Dia Municipal do Frevo, a ser comemorado anualmente no dia 9 de fevereiro, considera como patrimônio cultural imaterial do Brasil o ritmo musical denominado Frevo, em todas as suas formas de expressão e dá outra providencia.

**Art. 1º** Esta lei institui o Dia Municipal do Frevo, a ser comemorado anualmente no dia 9 de fevereiro, considera como patrimônio cultural imaterial do Brasil o ritmo musical denominado Frevo, em todas as suas formas de expressão.

**Art. 2º** O ritmo musical denominado Frevo passa a ser considerado patrimônio cultural imaterial do Brasil, em todas as suas formas de expressão. Parágrafo único. As formas de expressão mencionadas no caput deste artigo variam conforme a execução rítmica mais ligeira ou mais sincopada dos seus acordes e são as seguintes:

- I – Frevo de Rua;
- II – Frevo de Bloco;
- III – Frevo Canção.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 19 de setembro de 2023

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 26/09/2023  
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA:**

A vereadora Maria dos Prazeres, integrante da Bancada do PC do B, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Este projeto de lei tem o objetivo de instituir o “Dia Municipal do Frevo” a ser comemorado anualmente, em todo o território Municipal, na data de 9 de fevereiro, bem como elevar à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil o ritmo musical denominado “Frevo”, em todas as suas formas de expressão. Considerado um dos principais símbolos da identidade pernambucana, o frevo é um ritmo musical e uma dança brasileira com origem nas cidades do Recife e Olinda. A sua música é baseada na fusão de gêneros como marcha, maxixe, dobrado e polca, e sua dança foi influenciada pela capoeira. Em meados do século XIX começaram a surgir em Pernambuco as primeiras bandas de música executando esses ritmos. Foi dessa mistura que surgiu o frevo. Em 16 de fevereiro de 2017, o frevo completou 110 anos. Durante esse tempo, desde o seu nascimento, o frevo tem levado alegria a muitos brasileiros e se espalhado pelo mundo. O termo “frevo” vem da palavra “ferver”, que significa fervura, efervescência e agitação. Tudo a ver com esse ritmo encantador que é capaz de arrastar multidões pelas ruas das cidades Pernambucanas, inclusive a nossa Igarassu, sobretudo durante o carnaval. O frevo é também reconhecido por todo o Brasil e em muitos países pelo seu ritmo e musicalidade empolgante, já tendo sido, inclusive, declarado “Patrimônio Imaterial da Humanidade” pela UNESCO no ano de 2012. A data de 9 de fevereiro foi escolhida para se comemorar o “Dia do Frevo” por ser um marco simbólico do surgimento dessa manifestação cultural. Foi nessa data que pela primeira vez a palavra “frevo” foi registrada nas páginas do “Jornal Pequeno”, que circulou no Recife até a primeira metade do século XX. Por esse motivo, já foram criadas duas leis (uma municipal da Cidade do Recife e outra estadual de Pernambuco) com a finalidade de instituir a data de 9 de fevereiro como o “Dia do Frevo”. E foi com base nessas duas leis que a presente iniciativa foi elaborada para designar a referida data comemorativa: que “Institui o Dia Municipal do Frevo em Igarassu e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 26/09/2023  
Presidente da Câmara

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 19 de setembro de 2023.

---

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva

Vereadora